



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO**

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 375/2023
Data: 01/03/2023 - Horário: 12:17
Legislativo - REQ 190/2023

Exma. Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 190/2023

Requer ao Executivo Municipal informações a respeito do processo de ampliação do CMEI Menino Deus.

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Executivo Municipal** informações a respeito do processo de ampliação do CMEI Menino Deus:

1. Quais foram as obras realizadas até o momento após a aquisição do imóvel;
2. Valores empenhados e pagos, inclusive os destinados a Mitra Diocesana de Palmas conforme Lei 5.821/2021;
3. Descrever a previsão/projeto para as próximas etapas da obra de ampliação;
4. Informe como a comunidade tem utilizado o Ginásio de Esportes, e suas condições de uso;

O pedido justifica-se para o devido acompanhamento, tendo em vista a aprovação do Projeto de Lei nº 142/2021 o qual visava a abertura de crédito especial no orçamento para pagamento de indenização à Mitra Diocesana de Palmas, proprietária do imóvel declarado de utilidade pública o qual seria utilizado para ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil do Bairro Menino Deus.

Além disso, no dia 28 de junho de 2022 foi protocolado Requerimento nº 530/2022 requisitando as mesmas informações acima elencadas. Em 17 de julho do mesmo ano, o Executivo respondeu via Ofício nº275/AL informando que novo estudo estava sendo realizado para utilização das estruturas existentes. Contudo, não foi encaminhado documentos sobre os pagamentos realizados a Mitra Diocesana.

Além disso, passado alguns meses persiste a dúvida sobre a utilização do ginásio de esportes pertencente ao Município e que em julho estava sendo utilizado pela Igreja para celebração das cerimônias religiosas até que a nova sede fosse construída.

Importante enfatizar que a educação deve ser uma prioridade para a gestão pública, e que a ampliação do CMEI poderá beneficiar inúmeras famílias que necessitam de vagas em creches do Município.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 1º de março de 2023.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – PP

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 375/2023
Data: 01/03/2023 - Horário: 12:17
Legislativo - REQ 190/2023



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

